

LEI Nº 4.948 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

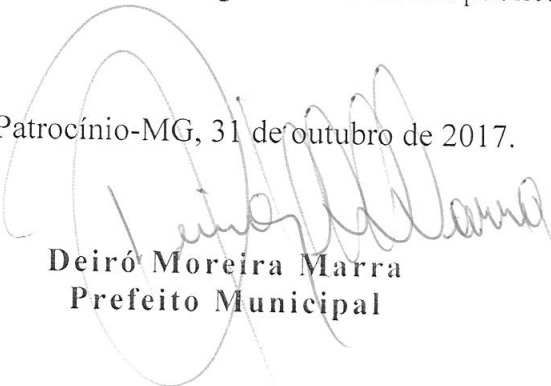
DENOMINA DE “JORGE DONIZETE CARLOS” O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO MACAÚBAS DE BAIXO, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Educação Infantil, localizado na Comunidade de Macaúbas de Baixo, passa a denominar-se “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE DONIZETE CARLOS”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal